



216
000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.04.06.1
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA N°. 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 2018.04.06.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N°0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.04.06.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

h



PREFEITURA DO CRATO

917

LOTES 1, 2 (GRUPO I), 3 (GRUPO I), 4 (GRUPO I E II), 5 (GRUPO I), 6 (GRUPO I), 7 (GRUPO I) E 8 (GRUPO I):

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME, com endereço na Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama, Icó-CE, inscrita no CNPJ N° 10.495.121/0001-05.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 43.990,05 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais e cinco centavos);

LOTE 2 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 524.921,88 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

LOTE 3 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 279.976,93 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos);

LOTE 4 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 54.989,12 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos);

LOTE 4 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 163.999,89 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);

LOTE 5 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 72.994,64 (setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

LOTE 6 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 359.997,54 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

LOTE 7 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 64.994,97 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos);

LOTE 8 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 127.903,96 (cento e vinte e sete mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos).

LOTES 2 (GRUPO II), 3 (GRUPO II), 5 (GRUPO II), 6 (GRUPO II), 7 (GRUPO II) E 8 (GRUPO II):

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, com endereço na Rua João Pitemberia, 13, Centro, Senador Pompeu-CE, inscrita no CNPJ N° 05.199.870/0001-55.

LOTE 2 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 1.389.901,20 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e um reais e vinte centavos);

LOTE 3 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 769.940,36 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);

LOTE 5 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 209.992,18 (duzentos e nove mil



PREFEITURA DO
CRATO



novocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos);

LOTE 6 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 997.962,51 (novocentos e noventa e sete mil novocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos);

LOTE 7 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 189.968,43 (cento e oitenta e nove mil novocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos);

LOTE 8 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 379.901,55 (trezentos e setenta e nove mil novocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Crato/CE, 04 de MAIO de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde